



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

4º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA H5 SOLUCOES E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Rua Tancredo Alves, 57 - centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **H5 Soluções e Consultoria em Educação e Tecnologia LTDA**, portadora do CNPJ:34.130.961/0001-32, situada na Rua Espírito Santo nº 54 Sala 501, Chiquito Gazola, Ubá/MG, CEP: 36506-112, neste ato representado por Alex da Silva Carvalho, portador do CPF: 012.260.916-60 a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 70/2022 – Pregão Presencial nº 23/2022**, referente ao **Contrato nº. 77/2022**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 meses, passando sua vigência para 08/02/2027.
- 1.2 - Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia total de R\$ 39.774,00, sendo R\$ 6.629,00 mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2.1 - Correrá por conta desta despesa, a dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.03.00.12.122.0004.2.0026

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

- 3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 03 de Agosto de 2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

H5 SOLUCOES E CONSULTORIA EM EDUCACAO H5 SOLUCOES E CONSULTORIA
E EM EDUCACAO E

TECNOLOGI:34130961000132 TECNOLOGI:34130961000132

H5 Soluções e Consultoria em Educação e Tecnologia LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: 000.365.196-07

CPF: 139.414.656-60

Setor Jurídico: